

Região de Turismo de Setúbal (Costa Azul)

Aviso n.º 11 052/2007

Lista de antiguidade

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade referente ao ano de 2006 do pessoal do quadro desta Região de Turismo se encontra afixada, para consulta, no *placard* do Departamento Financeiro e de Recursos Humanos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

26 de Março de 2007. — O Presidente, *Eufrázio Filipe Garcêz José*.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 12 349/2007

A ACUINOVA pertence ao Grupo Pescanova, 2.ª maior empresa europeia do sector da pesca e aquicultura e 7.ª a nível mundial, com um sólido *know-how* em aquicultura, fruto de uma experiência de mais de 45 anos em dois continentes, constituindo, assim, um parceiro credível para o desenvolvimento sustentável do sector da aquicultura em Portugal.

A PESCANOVA é uma empresa âncora do sector, com capacidade e visibilidade para potenciar efeitos de arrastamento importantes, tem acesso aos circuitos comerciais do pescado, tanto na Europa como nos EUA e dimensão e estrutura financeira adequada para realizar o projecto de investimento em causa.

A ACUINOVA apresentou, no âmbito do regime especial de contratação de apoios e incentivos, previsto no Decreto-Lei n.º 203/2003 de 10 de Setembro, um projecto de investimento que consiste na construção e equipamento de uma nova unidade integrada de aquicultura, localizada em Mira, que inclui uma fábrica de processamento de pescado e que se destina à engorda e transformação, em regime intensivo, de pregado para venda.

O investimento em causa atinge os 93,5 milhões de euros e envolve a instalação de uma capacidade de produção de 3500 t/ano, a criação de um número total de 200 postos de trabalho e destinando-se cerca de 99 % da produção para países da União Europeia ou para exportação para países terceiros, com a utilização de processos produtivos de elevado conteúdo tecnológico, utilizando as melhores práticas conhecidas no sector e respeitando as medidas de protecção ambiental adequadas.

Dado o seu impacte macroeconómico, considera-se, assim, que o projecto é de relevância para a economia nacional, tendo-lhe sido reconhecido o estatuto de projecto PIN, e reúne simultaneamente as condições necessárias à concessão de incentivos financeiros ao abrigo do Programa MARE, previstos para os grandes projectos de investimento.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de Setembro, bem como no despacho n.º 13 026/2005 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Junho 2005, e nas alíneas b) e d) do despacho n.º 7148/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Abril de 2007, determina-se que sejam aprovadas as minutas do contrato de investimento, e respectivos anexos, a celebrar pelo Estado Português, representado pela Agência Portuguesa para o Investimento, E. P. E., por um lado, e pela PESCANOVA, sociedade de direito espanhol, Pescanova (Portugal) — Produtos Alimentares, L.ª, e a ACUINOVA — Actividades Piscícolas, S. A., por outro, que tem por objecto a construção e equipamento de uma nova unidade integrada de aquicultura em Mira.

O presente despacho produz efeitos a 24 de Maio de 2007.

28 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 12 350/2007

Na esteira da reorganização prevista na alínea c) do n.º 1 e nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA), que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

A Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina o número de unidades orgânicas flexíveis dos serviços.

Por sua vez, o despacho n.º 8500/2007, de 11 de Maio, elenca as unidades flexíveis, definindo as suas atribuições e competências.

Por outro lado, estatui o n.º 1, alínea c), do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, a qual ocorreu no dia 28 de Fevereiro de 2007.

Importava assim, desde esta data e até à nomeação dos novos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, assegurar o regular funcionamento das respectivas unidades orgânicas flexíveis.

Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Vitivinicultura, a que se refere o n.º 5.2 do despacho n.º 8500/2007, de 11 de Maio;

Considerando que o funcionário Bernardino Santos Mota possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de chefe de divisão de Vitivinicultura;

Considerando que possui a licenciatura em Engenharia Agronómica e experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Divisão de Vitivinicultura, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Vitivinicultura o licenciado em Engenharia Agronómica Bernardino Santos Mota, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados pessoais — Bernardino Santos Mota, casado, nascido em 5 de Setembro de 1953, residente na Quinta de Cima, Salvador do Monte, 4600 Amarante.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Agronómica.

Formação profissional:

Curso «Fertilização e extensão» no âmbito da cooperação Portugal-Israel;

Curso «Formação de extensionistas», promovido pela Direcção-Geral de Extensão Rural;

Curso «Formação de supervisores», promovido pela Direcção-Geral de Agricultura;

Estágio profissional, no âmbito do curso de supervisores, nos Serviços de Extensão Agrária de Espanha;

Seminário sobre energias renováveis no desenvolvimento rural;

Curso «Formação pedagógica de formadores», promovido pela DRAEDM;

Participou no Colóquio Internacional sobre Protecção Integrada em Pomares de Pereiras;

Frequentou o II curso de fruticultura realizado pela Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade;

Frequentou o curso sobre sistemas de rega gota-a-gota e microaspersão;

Frequentou o curso «Turismo em espaço rural», promovido pela Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura;

Frequentou o curso «Informática ao nível do utilizador», promovido pelo IDARN;

Participou no I Congresso dos Vinhos do Norte de Portugal, promovido pelo IDARN;

Participou no II Congresso Ibérico de Ciências Hortícolas realizado em Saragoça, Espanha;

Frequentou o curso «Experimentação e condução de culturas arbórea e arbustivas», promovido pelo IDARN;

Frequentou o curso «Gestão de estações experimentais», promovido pelo IDARN;

Estágio na rede de estações experimentais do Reino Unido;

Participou na II Conferência Técnica sobre Recursos Genéticos Vegetais, promovido pelo Banco Português de Germoplasma Vegetal;

Participou no 23.º Congresso Mundial da Vinha e do Vinho organizado pelo Office International de la Vigne e du Vin;

Participou no seminário «Agromodul — Développement de nouveaux dispositifs et modules dans la formation agricole par alternance», organizado pelo CIVAM, service franco-allemand, no âmbito do Programa LEONARDO DA VINCI, França;

Participou no seminário «Formação de formadores», Portadores de projectos del país, no âmbito do Programa LEONARDO DA VINCI, Espanha.

Experiência profissional:

Ingresso na Administração Pública em Outubro de 1980, na DRA de Entre Douro e Minho;

Assessor principal da carreira de engenheiro do quadro da DRA de Entre Douro e Minho;

De Maio de 1982 a Dezembro de 1988 foi coordenador da zona agrária do Vale do Sousa;

Chefe de divisão de Vitivinicultura e Fruticultura da DRA de Entre Douro e Minho desde Janeiro de 1992 a Fevereiro de 2007;

De Outubro de 1980 a Maio de 1982 exerceu funções de técnico especialista em agro-pecuária na implementação do Programa de Modernizações das Explorações Leiteiras de Entre Douro e Minho;

De Novembro de 1988 a Dezembro de 1991 exerceu funções de técnico especialista em fruticultura;

Formador nas áreas da fruticultura, comercialização de produtos agrícolas e turismo em espaço rural;

Integrou equipas de projectos de experimentação, no âmbito da viticultura;

Integrou a equipa de projecto que implementou o sistema de informação e gestão do potencial vitícola na Região dos Vinhos Verdes.

Despacho n.º 12 351/2007

Na esteira da reorganização prevista nas alíneas c) do n.º 1 e h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA), que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

A Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina o número de unidades orgânicas flexíveis dos serviços.

Por sua vez, o despacho n.º 8500/2007, de 11 de Maio, elenca as unidades flexíveis, definindo as suas atribuições e competências.

Por outro lado, estatui o n.º 1, alínea c), do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, a qual ocorreu no dia 28 de Fevereiro de 2007.

Importava assim, desde esta data e até à nomeação dos novos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, assegurar o regular funcionamento das respectivas unidades orgânicas flexíveis.

Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Inovação e Mercados, a que se refere o n.º 3.1 do despacho n.º 8500/2007, de 11 de Maio;

Considerando que a funcionária Manuela de Jesus Pereira Condado possui mais de quatro anos de experiência profissional nas carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de chefe de divisão de Inovação e Mercados;

Considerando que possui a licenciatura em Engenharia Agrícola e experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Divisão de Inovação e Mercados, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Inovação e Mercados a licenciada em Engenharia Agrícola Manuela de Jesus Pereira Condado, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados pessoais — Manuela de Jesus Pereira Condado, casada, nascida em 25 de Junho de 1965, natural de Bragança e residente na Rua do Engenheiro José Beça, 39, 5300 Bragança.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Agrícola.

Formação profissional:

Formações em vários domínios: higiene e segurança alimentar, auditorias, procedimento administrativo, direito das contra-ordenações, avaliação de desempenho na função pública, planeamento e controlo de gestão, fruticultura, protecção integrada, desenvolvimento rural e informática (1988-2007);

Curso de formação em gestão pública — FORGEP (2006).

Experiência profissional:

Técnica superior da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes (DRATM), na zona agrária da Terra Fria (1988-1997);
Monitora em cursos de jovens empresários agrícolas (1988-1997);
Professora na educação de adultos (1990-1992);
Docente na Escola Superior Agrária de Bragança (1991-1992);
Coordenadora do Núcleo Técnico de Licenciamento da DRATM (1997-2007);

Representante da DRATM como palestrante em seminários, fóruns e congressos (2000-2007);

Chefe da Divisão de Fiscalização dos Produtos de Origem Vegetal da DRATM (2004-2005);

Representante da DRATM no grupo de trabalho sobre licenciamento industrial (2007).

Tem a seguinte publicação em co-autoria: *A Castanha da Terra Fria como Caso de Construção Social da Qualidade*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Despacho n.º 12 352/2007

Por despacho de 18 de Maio de 2007 da directora do Gabinete de Planeamento e Políticas, Manuel António Relvas Louro Granquinho, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do ex-GPPAA, foi promovido nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, à categoria de assessor principal da mesma carreira e quadro, com efeitos a 1 de Março de 2007.

21 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Maria del Carmen Pastor*.

Despacho n.º 12 353/2007

Por despacho de 18 de Maio de 2007 da directora do Gabinete de Planeamento e Políticas, Francisco Manuel Odonnell Toscano Vasconcelos Rico, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do ex-GPPAA, foi promovido nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, à categoria de técnico superior principal da mesma carreira e quadro, com efeitos a 1 de Março de 2007.

21 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Maria del Carmen Pastor*.

Despacho n.º 12 354/2007

Por despacho de 18 de Maio de 2007 da directora do Gabinete de Planeamento e Políticas, Maria Inês Lince Malta Vacas Morgado Silva, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do ex-GPPAA, foi promovida nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, à categoria de assessora da mesma carreira e quadro, com efeitos a 1 de Março de 2007.

21 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Maria del Carmen Pastor*.